

PORTARIA Nº 097/2018

(DOC TCE-MT DE 20.06.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 029, de 01.03.2018**, que constituiu Comissão de acompanhamento e designou responsáveis pela implementação das melhorias decorrentes da aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC no TCE-MT, para designar, como responsável pelo indicador QATC 7 – Gestão da Tecnologia da Informação, a partir de 12.06.2018, o servidor abaixo mencionado:

GILSON GREGÓRIO	Secretário de Tecnologia da Informação	Em substituição à servidora Simone Aparecida Pelegrini
------------------------	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de junho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente